

## **Petrobras assina protocolo de intenções na área de Gás Natural**

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e o Governo de Sergipe assinaram hoje um protocolo de intenções para a identificação de oportunidades de negócios com o uso do gás natural considerando o desenvolvimento, pela companhia, de uma nova fronteira em Sergipe Águas Profundas.

O objetivo do protocolo é externar o propósito de prospecção e estruturação de oportunidades de negócios, com o fornecimento de gás natural, seja como matéria prima ou como fonte de geração de energia e calor. Todas as informações ou dados confidenciais transmitidos ou a que as partes tiverem acesso em razão do protocolo são devidamente protegidas por cláusula de sigilo.

*“O projeto de Sergipe Águas Profundas é uma nova fronteira de desenvolvimento de produção de petróleo e, principalmente, de gás. Com este protocolo de intenções, a Petrobras espera contribuir com a população de Sergipe, para que o estado consiga aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado de gás natural”, afirmou o diretor Rodrigo Costa Lima e Silva.*

Segundo o Plano Estratégico 2022-2026 da Petrobras, estão previstas duas plataformas para os campos de Sergipe Águas Profundas. O projeto contempla a implantação de um novo sistema de escoamento de gás ligando as duas unidades de produção à costa sergipana, com capacidade de 18 milhões de m<sup>3</sup> por dia.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.